

LEI MUNICIPAL Nº 125/89

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA”

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal de Água Boa – MT., faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Martins, Município de Água Boa – MT.

Art.2º - Revogadas outras disposições esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa – TM., aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

Luiz Elias Abdalla
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Wilson S. P. Stein
Chefe de Gabinete